



PREFEITURA DE  
**LARANJEIRAS DO SUL**  
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

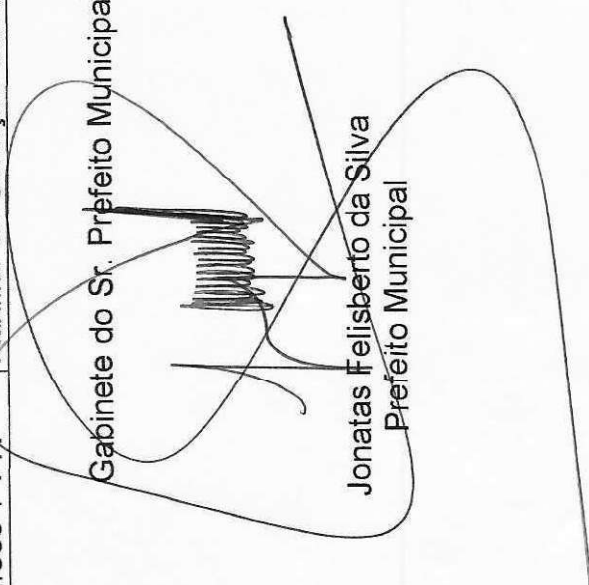
CEP: 85304-000


**PORTARIA N.º 069/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Noemia Joana Marangoni	5.300.302-8 PR	Atendente de Saúde I	D-01	20/03/2006 a 28/06/2006
Paulo Rosário	3.204.360-7 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-02	15/03/2006 a 15/05/2006

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Março de 2006.

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: DEPS 020002  
Data Publicação: 27/03/2006  
FLS. 19  
  
Divisão Recursos Humanos: